



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 013/2018

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal envio de Projeto de Lei com o objetivo de que seja feita a inclusão na grade curricular de todas as escolas mantidas por esta municipalidade **PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ILICITAS**, na forma que indica.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, com o objetivo de que seja feita a inclusão na grade curricular de todas as escolas mantidas por esta municipalidade, embora na condição de disciplina extracurricular, a temática **PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ILICITAS**, como conteúdo nas disciplinas de Biologia e Linguagens e Códigos, desde a pré-escola ao ensino fundamental, na forma que indica.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 14 de novembro de 2018.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

O Governo do estado do Ceará já sancionou a Lei nº 16.435, de 05 de dezembro de 2017, que torna obrigatória a inclusão da disciplina “Prevenção ao uso de drogas” nas escolas mantidas pelo Governo Estadual.

Assim sendo, nosso município deve também contribuir no combate a essa tão grande mazela social, que põe em risco o futuro de nossa espécie, uma vez que se continuarmos de braços cruzados, nossa sociedade poderá ser reduzida a uma geração de zumbis autômatos sem nenhuma perspectiva de progresso.

Nossas crianças estão vivendo em uma sociedade em que as drogas estão sempre presentes e, por falta de informações adequadas a este público, os riscos são diários de se a mesmas tornarem usuários. É necessário termos uma visão inovadora e desenvolver tal tema de forma mais pedagógica e dentro de um ambiente apropriado para nossos alunos. Surge neste contexto à necessidade de se olhar de frente esta situação e de se propor a solucioná-la, buscando iniciativas da comunidade docente para envolver essas crianças e adolescentes.

Este Vereador entende que nossa sociedade não pode mais perder tempo, pois a cada dia que nos mostramos inoperantes e impotentes, conseqüentemente, mais jovens estão expostos às tentações de se tornarem usuários, fazendo com que percamos essa guerra, em que o futuro de nossa sociedade fica comprometido e conseqüentemente as maiores vítimas são nossos familiares.

Por isso, devemos dar-nos as mãos: família, Igreja, Legislativo, Judiciário e Executivo. O Executivo, então, deve investir no aprimoramento dos profissionais de educação para que estes possam lidar com o tema PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ILICITAS, devendo, durante as jornadas pedagógicas, receber tal capacitação e trabalhar projetos pedagógicos com temas afins, para que possam executar essa tão importante tarefa, uma vez que cabe à escola disseminar os conhecimentos adquiridos em toda a história da humanidade às gerações futuras.

Desta forma, este Vereador roga ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que não meça esforços no sentido de implantar as medidas ora propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Pelo exposto, este Vereador requer o apoio dos Pares no sentido de aprovarem a Proposição, que deverá ser enviada pelo Poder Executivo a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 14 de novembro de 2018.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador